

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 186/2022

Dispõe sobre o reajuste de valor de exames laboratoriais no credenciamento nº 002/2017 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados na utilização de exames laboratoriais de análises clínicas;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste de valor exames laboratoriais de análises clínicas.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor de exame laboratorial de análises clínicas na tabela de credenciamento nº 002/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70	5,00
90.01.01.125-0	ANCA	21,00	35,00
09.00.00.145-0	ANTI CENTROMERO	21,00	27,30
90.01.01.180-0	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00	30,80
90.01.01.183-0	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00	39,00
02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80	5,60
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	3,51	4,91
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	5,00
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73	5,46
02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	6,00
02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25	18,50
02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63	7,26
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83	3,50
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73	3,70
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	2,73	3,70

02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73	4,50
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73	3,00
02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	2,74
02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	9,25	11,10
02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16	24,02
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20	12,50
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85	2,50
02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65	20,35
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12	18,36
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89	14,00
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ACIDA	3,68	7,36
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25	3,90
02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55	39,50
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01	2,70
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	2,01	2,70
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51	4,74
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	1,85	4,10
90.01.01.193-0	DOSAGEM DE CLORO	5,24	5,50
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	5,02	10,04
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	4,74
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	4,74
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	2,50
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86	10,00
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	2,50

02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	5,00
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	5,36
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25	14,06
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68	5,00
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57	24,60
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12	15,01
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58	9,21
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	2,70
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	2,80
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	4,74
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	2,01	2,70
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	10,00
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	10,00
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	10,00
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	9,86
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	10,00
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	10,17	10,50
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	3,68	7,36
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	2,25	4,50
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	2,25	3,50
02.02.01.056-1	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01	2,70
90.01.01.201-0	DOSAGEM DE METANEFRIAS	37,80	56,70
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12	10,50
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,87	5,74
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	2,50

02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	10,50
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	3,80
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	3,50
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	2,50
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	1,85	2,50
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35	19,96
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11	14,00
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	9,64
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	2,70
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	2,70
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	8,24
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	4,74
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	9,58
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	1,85	2,50
02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35	13,50
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42	8,84
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	5,50
90.01.01.178-0	HLAB - 27	70,00	74,00
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00	15,50
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00	15,50
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67	13,50
02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32	18,62
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	3,50
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	12,00
02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55	27,00

02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16	24,02
02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16	20,59
02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	21,50
02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55	21,50
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	13,00
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	13,00
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10	5,50
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	2,74
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65	3,30
02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	2,73	3,70
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89	3,69
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	13,00
02.02.12.009-0	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	13,00
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73	8,19
02.02.03.111-0	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	2,83	4,00
02.02.03.117-9	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	2,83	4,00
02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	4,10	5,50

Art. 2º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O reajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 16 de setembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE